



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - Mestrado Profissional

EDITAL N° 18/2022

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1º SEMESTRE/2022)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina oferecida no 1º semestre de 2022.
2. Poderão inscrever-se **licenciados nas áreas de Ciências da Natureza ou Matemática ou Pedagogia**. Também poderão se inscrever **outros graduados** mediante apresentação de documento oficial comprobatório de atuação no Ensino de Ciências da Natureza e/ou Matemática na Educação Básica ou no Ensino Superior, com, no mínimo, dois anos de magistério..
3. As **inscrições** ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da UFPEL estarão abertas no período de **21 a 25 de fevereiro de 2022** e devem ser realizadas **exclusivamente mediante o envio de mensagem de e-mail** para ppgecm.editais@gmail.com, tendo como anexo toda a documentação necessária (são 6 documentos), cada documento em um arquivo separado, no formato pdf. Avalie o tamanho do arquivo verificando em "propriedades do arquivo").
 - a. Ficha Inscrição - Seleção para Aluno Especial preenchida, obtida na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/documentos/>);
 - b. Cópia digital do Diploma de Graduação; ou atestado de conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula) - (Obs: Diplomas que não sejam de Licenciaturas nas áreas de Ciências da Natureza ou Matemática ou Pedagogia, deverão ser encaminhados juntamente com um documento comprobatório de que o candidato atua com o ensino de Ciências e/ou Matemática há, pelo menos, 2 anos);
 - c. Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - d. Cópia digital da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - e. Uma fotografia digital 3x4.
 - f. Carta de intenções (**máximo de duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm, assinada pelo candidato e digitalizada no formato pdf**), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

4. As inscrições serão recebidas **nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2022**, não sendo aceitas inscrições realizadas após este período. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.

5. A mensagem de solicitação de inscrição deve ter um formato padrão:

Eu, (preencha seu nome completo), declaro que tenho ciência dos termos do Edital de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM-UFPEL) e mediante esta mensagem, que contém toda a documentação necessária anexada, solicito a minha inscrição no processo seletivo para aluno especial 2022/1.

6. Os nomes dos arquivos devem sempre ser compostos do primeiro nome do Candidato, seguido da especificação do documento a que se refere:

- Nome_Inscrição.pdf: Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (disponível somente no endereço <http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/documentos/>, no item Documentos - Processos de Seleção, no link Ficha inscrição - Seleção para Aluno Especial);
- Nome_Diploma.pdf: Cópia digital do Diploma de Graduação; ou atestado de conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula);
- Nome_Histórico.pdf: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Nome_Documentos.pdf: Cópia digital da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Nome_Foto.pdf: Uma fotografia digital 3x4;
- Nome_Carta.pdf: Carta de intenções, na qual o candidato apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s).

Obs.: Será encaminhado, aos candidatos, e-mail confirmando o recebimento do pedido de inscrição, num prazo de 24h úteis.

7. Até as 18hs do dia **07 de Março de 2022** será publicado, no site do PPGECM, a **homologação das inscrições e os resultados finais da seleção** dos candidatos que tiverem atendido aos requisitos necessários para a participação no processo seletivo.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

9. Maiores informações podem ser obtidas com a secretaria do Programa, pelo e-mail ppgecm@ufpel.edu.br ou no site <http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm>.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **0368269 – Ensino e Aprendizagem**

Total de vagas: 07

Dia e Horário das Atividades Síncronas: Sexta-feira, das 08h às 09h40 - Início em 11/03/2022

Local: Ensino Remoto (Plataforma Moodle UFPel - E-aula e Webconferência para atividades síncronas)

Responsável: Prof. Dr. Lui Nörnberg

Carga horária/créditos: 51h / 03 créditos

Ementa: As principais teorias da aprendizagem estudadas na atualidade e seus reflexos no ensino de Matemática e Ciências. Aspectos do desenvolvimento humano necessários para entender o sujeito que aprende.

b) Disciplina: **D000512 – S.A. Mídias, Culturas e Processos de Aprendizagem**

Total de vagas: 05

Dia e Horário das Atividades Síncronas: Sexta-feira, das 10h às 11h40 - Início em 11/03/2022

Local: Ensino Remoto (Plataforma Moodle UFPel - E-aula e Webconferência para atividades síncronas)

Responsável: Prof^ª. Dr^ª. Maria Simone Debacco

Carga horária/créditos: 51h / 03 créditos

Ementa: Estudo sobre as mídias e suas interferências nas transformações da cultura contemporânea e nos processos de aprendizagem.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista dos candidatos selecionados será publicada na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/>) no dia **07 de Março de 2022** para efetivação de matrícula nos dias **09 e 10/03/2022** conforme orientações que serão repassadas por e-mail após a publicação dos resultados.

Não haverá qualquer taxa de inscrição ou matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem matrícula no período estipulado, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 14 de Fevereiro de 2022.

Prof. Robledo Lima Gil
COORDENADOR DO PROGRAMA
De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profª. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ROBLEDO LIMA GIL, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 15/02/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 15/02/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 15/02/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1587140** e o código CRC **ADA14117**.